



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se interlar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42566

Data:09/01/2025

PROTOCOLO LI Nº: 43353



42566

PREVISÃO DE ENTREGA: 07/02/2025

Selo: PRENOT0044650MDZUH44LKAWRY65

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybul3@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 53 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmittente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 964.854.342-91 - MARCO ANTONIO BARROSO NEVES

Obs.: IN01201670C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 e R\$234.600,00

Mat/Ra: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$126.000,00

OFICIAL: R\$1.794,82 FUNJEAEXT: R\$270,72 FUNJEAIRCPN: R\$90,24

Sem desconto

SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

Subtotal: R\$2.261,02

PAGOS

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 09/02/2025

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actvulo/rmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43353 e Código Verificador: 18112295

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requieiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: / /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 9999999990 - IN: 12618401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Piscon - 0900 692 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL_ITEM	VL_TOTAL
0	ISSQN				
	1 UN			90,24	90,24
8	SELO				
	1 UN			5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPNISD				
	1 UN			80,24	80,24
1	Oficial				
	1 UN			1794,82	1794,82
5	COMPUTACAO				
	1 UN			10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDICI				
	1 UN			270,72	270,72

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 2261,02

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 2.261,02
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.zefaz.am.gov.br/nfcdConsulta
1326 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0278 7310 0027 8742

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURIUPO

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.873 - Série: 001
Emissão: 13/01/2025 08:43:17 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253059356100 13/01/2025 08:43:18

Consulta via leitor de QR Code



Tipo Anexo: (Lei Fed 12741/12)

00680401272
R\$69,74 (ISS: 5,00 %)



Rua Joaquim Sarmiento, n.º 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 79844

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

09/01/2025

Telefono(14) 3235-7800

Observação.....

Serviço

Nome

Transcr/Matricula / Imóvel

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94

ISSN: R\$3,31

FUNTEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,37

SEL0: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94

ISSN: RS 3,34

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,37

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 16/01/2025

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 09 de janeiro de 2025

Ass. Requerente:

PAGO
Cuentas de S. Oficio de As.
5856

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 009999990 - INE: 12516401
JOAQUIM SARMENTO, 300 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 082 1512, (82) 3215 -4006, (82) 3215-4010
Av. Acadê Araújo, 1500 - Anápolis
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN			
1	UN	ORÇEI	66,25	66,25
2	UN	FUNJEAM-EXTRAJUDI	9,94	9,94
8	UN	ISSQN	3,31	3,31
7	UN	FUNJEAM-RCPN/SD	3,31	3,31
8	UN	SELO	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS				5
Valor Total				85,81
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Direito				85,81
Tócco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nficalconsulta

1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0278 7410 0027 8758

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.366.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109

PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.874 - Série: 001

Emissão: 13/01/2026 08:43:32 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113253069356289 13/01/2026 08:43:33

Consulte via leitor de QR Code



Trib Apox: (Lei Fed 12741/12)

03080401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 16/11/2024

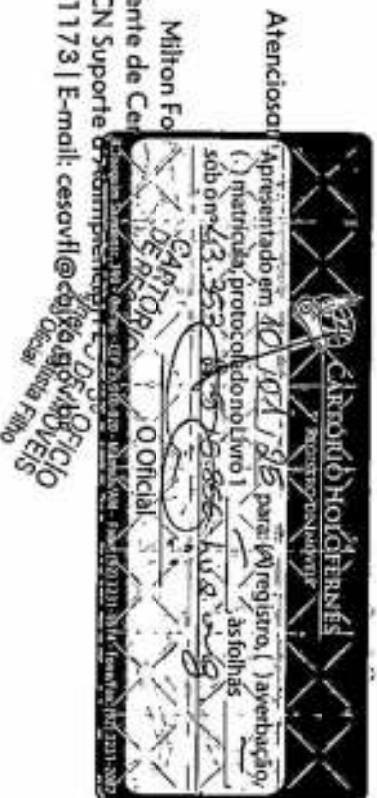
Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550377691**, registrado na matrícula(s) nº(s). **5856**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver**. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) a(o)s imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARCO ANTONIO BARROSO NEVES, CPF: 964.854.342-91**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até o presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que à mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor do(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YDC4R-5UNUQ-B48FJ-SG22J

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YDC4R-5UNUQ-B48FJ-SG22J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005856-66

MATRÍCULA

5.856

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 405 5º andar

CEP: 69010-020 Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 01/02/2012

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO**

nº 202, do Bloco 68, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Greça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

R-1/5.856 - Manaus, 01 de fevereiro de 2012. Protocolo nº 8122, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE- CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE- CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005856-66

MATRÍCULA

5.856

FOLHA

01V

VERSO

ADQUIRENTE(S): MARCO ANTONIO BARROSO NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 27/01/1989, tecnólogo, portador do RG n. 5211167-SSP/PA, e do CPF nº 964.854.342-91, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$11.597,00 (Onze mil, quinhentos e noventa e sete reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$60.903,00 (Sessenta mil, novecentos e três reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.- VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$72.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 23/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato à seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ799544-10 - Protocolo 8122 - Livro 2 - Nº 5856 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 01/02/2012 09:41:41 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDEPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 5A03-6F0D-B08B-3F33 - Consulte a autenticidade em www.sebram.com.br REGISTRADO por: 

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEME)-

R-2/5.856 - Manaus, 01 de fevereiro de 2012. Protocolo nº 8122, Livro 1/ID.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)ES FIDUCIANTES(S): MARCO ANTONIO BARROSO NEVES, acima qualificado(a)(s).- VALOR DA DÍVIDA: R\$60.903,00 (Sessenta mil, novecentos e três reais).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$465,90, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPTUALIDADE:- Ocorrendo a imptualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005856-66

MATRÍCULA

5.856

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020

CEP: 69010-020

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

01/02/2012

Manaus,



evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)S/FIDUCIANTE(S)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00.

TÍTULO: Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 23/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito da Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro. **SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ799545-18 - Protocolo 8122 - Livro 2 - Nº 5856 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 01/02/2012 09:42:30 - Emitido por Wilson Agnello Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 05CF-89FA-8F83-2234 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br **CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel HOLOFERNES GONÇALVES LEITE) Bel Wilson Agnello Batista Filho

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.

AV-3/5.856 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 202**, do Bloco 68, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m², e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044650GRFTOLSEZF75972 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5856 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:19:41 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005856-66

MATRÍCULA
5.856

FOLHA
02V

VERSO

Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária) - **CONFIRMAÇÃO**
autenticidade em cidadão.portal.selam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 43.278, de 03/01/2025.-

AV-4/5.856 - Manaus, 06 de janeiro de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbção da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 16/11/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante MARCO ANTONIO BARROSO NEVES, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 14, 15 e 16/08/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV0044653D1024C31G8U06 - Protocolo 43278 - Livro 2 - Nº 5856 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 06/01/2025 14:05:11 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUENO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDRGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadão.portal.selam.com.br.

AVERBADO por:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 43.353 de 09/01/2025.-

R-5/5.856 - Manaus, 10 de janeiro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 16/11/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: MARCO ANTONIO BARROSO NEVES, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005856-66

MATRÍCULA

5.856

FOLHA

03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

01/02/2012

Manaus,

Particular, datado desta cidade, de 23/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/09/2009, e no Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 5.856, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 13160/2024, Nosso Número: 11000003730005832, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.000,00(cento e vinte e seis mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465A4BZ4VWSI5EM86 - Protocolo 43353 - Livro 2 - Nº 5856 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 10/01/2025 10:33:24 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/NANTEIRO TEOR, foi extendida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGINT004465Y18PXEVJKS0ES60 - Pedido: 79844 - Data/Hora de utilização: 13/01/2025 08:41:02 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$126.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br. O referido é verdade e dou fé.-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

13160/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Aduinente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: MARCO ANTONIO BARROSO NEVES
Solitante: 5º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 456/1998; Lei 2571/2019 - Lei Nº 2.571 TITUI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.-

Nome Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003730005832	17/10/2024	1/1	16/11/2024	11/11/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,00

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (PTU): 467042
Inscrição Cadastral: 16200541020005420
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302
Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.000,00
Valor Declarado da Operação: R\$ 61.177,04
Valor do Imposto: R\$ 2.268,00
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Fração Trensmitida: 100,0000
Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:
[APARTAMENTO Nº202, BLOCO 68, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONIA PREMIUM, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA, Nº1.302, LAGO AZUL, DESTA CIDADE, COM ÁREA DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL PRIVATIVA (APTO) DE 40,35m²,
Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula do Registro da Imóvel: 8855
Livro do Registro da Imóvel: 2-810
Folha do Registro da Imóvel:
Nº Protocolo/Ann: 11205.12613.0.047341/2024





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V3CRN-M9NFU-JZAW4-N6LEB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V3CRN-M9NFU-JZAW4-N6LEB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI		Número do Processo		D.A.M.		Referência		Nosso Número	
13160/2024		11209.12613.0.047341/2024		1835842674/2024		Cota Única		11000003730005832	
Solicitante				Requerimento		Vencimento		Data Avaliação	
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Normal		16/11/2024		17/10/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmissão		CPF/CNPJ			
1028072	CASA ECONOMICA FEDERAL	0038000000104	883046	MARCO ANTONIO BARROSO NEVES				66465434201	
Tipo de operação				Valor Declarado da Operação		Transferecia			
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE				R\$ 81.177,04		100,0000%			
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal				Matrícula do Imóvel do IPTU		Inscrição Cadastrel			
97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACIA, 1302 BL. 48 APTO. 202, RES VERONIA PREMIUM TARUMÁ, 8901				467042		1920354.1020006420			
Cartório				5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Folha do Registro de Imóveis			
Matrícula do Registro de Imóvel		Livro do Registro de Imóvel		Folha do Registro de Imóveis		Folha do Registro de Imóveis			
5856		2-RG		2.268,00		2.268,00			
Base do Cálculo	Alíquota	Desconto		Valor do Imposto		Valor do Imposto			
R\$ 125.000,00	1,80 %	R\$ 0,00		R\$ 2.268,00		R\$ 2.268,00			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 489 DE 30/12/1998.									
Observações:									
LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019.									
AVISO: HA débitos preteritos para este Imóvel.									
Descrição de(s) Imóvel(s):									
APARTAMENTO Nº202, BLOCO 66, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONIA PREMIUM, SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACIA, Nº1.302, LAGO AZUL, DESTA CIDADE, COM ÁREA DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL PRIVATIVA, IPTU DE 40,38m².									
ITBI	R\$	2.268,00							
ITSA:	R\$	0,00							
Total:	R\$	2.268,00							
Emissão: 17/10/2024				Emissão: 17/10/2024		Emissão: 17/10/2024			
Assinatura: ANTONIO F. VIEGAS				Assinatura: ANTONIO F. VIEGAS		Assinatura: ANTONIO F. VIEGAS			



CE2289/111124151075032021

2.268,00 1184

Apellido y Nombre	Dni	Fecha de Nacimiento	Dni de Embarque	Embarque	Clase de Embarque	Clase de Asiento	Clase de Asiento
Barroso, Antonio	28.03.75	08.05.55	03.77.65	15	2.2.5	1.1.1.1.2.4	18

Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Valor	Juros e atualização mensal	Juros e atualização mensal
01/11/11	01	01	2.268,10	2.268,10	0,00	0,00
Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Valor	Juros e atualização mensal	Juros e atualização mensal
01/11/11	01	01	0,00	0,00	0,00	0,00
Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Valor	Juros e atualização mensal	Juros e atualização mensal
01/11/11	01	01	0,00	0,00	0,00	0,00
Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Valor	Juros e atualização mensal	Juros e atualização mensal
01/11/11	01	01	0,00	0,00	0,00	0,00
Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Valor	Juros e atualização mensal	Juros e atualização mensal
01/11/11	01	01	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total	2.268,10	2.268,10	0,00
			Total	0,00	0,00	0,00

Dados do processamento judicial

Nº processo:

Informações para o LOG:
Menu: Fomento/Social/Habilitação/ISAC/Ajudiçamento/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Page 6

Assinatura do responsável (carimbo)

Automicrillo

LAERTE HOMATO PINTO PEDROSO
GERENTE DE VAREJO
MATR. 047852-9
AG. FRANCÊSES/AM
CAIXA ECONOMICA FEDERAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EGVZD-U6B63-CRYJ7-LHWHZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil,
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EGVZD-U6B63-CRYJ7-LHWHZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

01.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO / PROTOCOLO nº 42491

Data: 03/01/2025

PROTOCOLO LI Nº: 43278



42491

PREVISÃO DE ENTREGA: 03/02/2025

Selo: PRENOT0044659HNNQIMEQU7B3E60

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cessavbul3@caixa.gov.br

07 JAN 2025

At. 9.53 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00 O transmissente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 964.854.342-91 - MAREO ANTONIO-BARDOSO NEVES

Obs.: IN01201670C

Qtd.	Serviço(s)	Registro
(1)	Averbação	Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00
		Livro : 2
	Mat/RA:	R\$60.903,00
	Base de Cálculo:	R\$946,19
	OFICIAL:	R\$143,43
	COMPUTAÇÃO:	R\$10,00
		FUNJAMENT:
		ISSQN:
		R\$47,81
		FUNJEA/INCPN:
		R\$47,81
		SELO:
		R\$5,00
		Subtotal:
		R\$1.200,24

Totais Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

01/02/2025

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei incidirá a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actululo/firmacompahmentitoitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43278 e Código Verificador: 15013819

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h:

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

AGLAINE MARIA FRAGA DE SOUZA

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IMA: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

CODIGO	DESCRICAO	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial		
1 UN		946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
1 UN		143,43	143,43
5	COMPUTACAO		
1 UN		10,00	10,00
6	ISSQN		
1 UN		47,81	47,81
7	FUNJEAM-ROPNISD		
1 UN		47,81	47,81
8	SELO		
1 UN		5,00	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 1200,24

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 1.200,24
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.snfaz.am.gov.br/nfcconsulta
1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0276 8710 0027 6884

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.887 - Série: 001
Emissão 06/01/2025 14:06:02 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização

11325062046859 06/01/2025 14:06:03

Consulte via leitor de QR Code



Trib Apox: (Lei Fed 12741/12)
v20200117e
RS47,31 (ISS: 5,00 %)

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5632 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis, 16/11/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550377691, do devedor MARCO ANTONIO BARROSO NEVES, CPF: 964.854.342-91, registrado na matrícula nº 5856, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Daniele Fydryszewski Vlasztynski
Gerente de Centralizadora S.E.

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W9KKF-UZVPX-KFUAB-YQ8KK



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, contempladas a partir de 01/01/2017, não atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W9KKF-UZVPX-KFUAB-YQ8KK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Contact: 905.562.7011

1

1

Tarea de la

Taxa de juros sobre o lucro	5,1181	Pagto de Interdividendo	1,79
Capital Efetivo Total (CET) = 15,89		Saldo Dividend Payout Retido FOMENTO	10,00

Informações relativas ao planejamento das vendas são apresentadas no demonstrativo de gastos de operação, conforme art. 2º da Resolução CMV nº 488/2005.

Item 25 - FÓRUM - FUNDOS DE GARANTIA PARA FÓRUM DE SEGUROS

1000

0.00

4

[illegible]

Dados de Estrutura																	
Nº de Verificação	Data Proposta	Amortizado	Avan	MPR	CPM	Reajuste Fidejuss	Taxa	Valor FVPS	Valor FVPS (Líquido)	Forma de Pagamento	Requisito de Pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Cotação de Câmbio	Montante em Reais	Saldo em Reais	Saldo em Dólares
00000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	23,50	68,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	16,50	68,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	21,00	13,10	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	41,00	68,10	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	22,70	68,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	19,40	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	16,70	121,20	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	37,10	68,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00	0,13	0,00	6,00	6,00								
20000001	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000001	06/06/2011	38,80	100,00	6,80	0,00</												

[illegible]

Dados da Avaliação													
Ordem	Matrícula	Valor	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
1	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014
2	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014
3	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014
4	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014
5	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014
6	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014
7	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014
8	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014
9	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014
10	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014
11	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014	20102014

Dados da Enchilada														
Nº	Data	Valor	Amortizado	Valor	MT	DT	Região	Valor	Valor FV	Valor FV	Valor FV	Valor FV	Valor FV	Valor FV
12	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	20/02/2018	1000000	200000	200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estadística III valor	90,00	0,00	0
Matemática proporcion	90,00	0,00	0
Ed.	90,00	0,00	0

Dados da Realização

Nº Emp	Data Programa	Arquiteto	Local	UF	CEP	Segmento FIC/08	Tipo	Valor FIC/08	Valor FIC/08 adicion.	Valor FIC/08 redução	Valor em proteção/obras	Valor em proteção/obras	Valor FIC/08
001	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
035	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
037	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
048	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
049	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
051	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
053	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
056	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
058	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
059	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
063	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
064	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
065	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
066	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
067	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
068	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
069	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
071	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
072	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
073	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
074	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
075	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
076	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
079	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
083	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
084	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	22/09/2020	00000000	00000000	0000	0000</								

[illegible]

Dados da Evolução															
Nº Ordem	Data Vencimento	Valor Proposto	Arrematação	Juros	Impostos	Impostos Tributação	Taxas	Valor T.C.O.S	Valor Tributação	Valor Tributação	Valor Tributação	Valor Tributação	Valor Tributação	Valor Tributação	Valor Tributação
194	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	23/12/2024	00000000	390,24	19,18	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Dados da Execução																
Nº do Emprego	Data Registro	Assinatura	Valor	DI	Preço Unitário	Taxas	Valor Total	Valor Pista (10%)	Energia Elétrica	Valor de Instalação	Valor Evidente	Valor Prop.	Desconto de 10%	Preço Final	Valor de Serviço	Valor de Imposto
218	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
219	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
220	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
221	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
222	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
223	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
224	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
225	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
226	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
227	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
228	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
229	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
230	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
231	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
232	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
233	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
234	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
235	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
236	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
237	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
238	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
239	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
240	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
241	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
242	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
243	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
244	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
245	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
246	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
247	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
248	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
249	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
250	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
251	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
252	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
253	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
254	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
255	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
256	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
257	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
258	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
259	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
260	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
261	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
262	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
263	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
264	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
265	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
266	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
267	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
268	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
269	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
270	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
271	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
272	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
273	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
274	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
275	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
276	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
277	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
278	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
279	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
280	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
281	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
282	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
283	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
284	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
285	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
286	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
287	22/07/2013	384,31	18,81	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	0,00	0,00	479,40	20.934,44	3
288	22/07/2013	384,31	18,8													

Dados da Evolução													
Ordem	Item	Data	Montante	Juros	Unf	Ch	Saldo	Taxa	Valor FCS	Valor FCS	Valor FCS	Valor FCS	Valor FCS
297	297000000	00/00/00	300,00	20,40	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	297000000	00/00/00	300,00	19,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	297000000	00/00/00	300,00	17,90	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	297000000	00/00/00	300,00	16,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	297000000	00/00/00	300,00	14,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	297000000	00/00/00	300,00	12,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	297000000	00/00/00	300,00	10,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	297000000	00/00/00	300,00	8,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	297000000	00/00/00	300,00	6,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	297000000	00/00/00	300,00	4,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	297000000	00/00/00	300,00	2,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	297000000	00/00/00	300,00	0,00	19,00	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ata CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Reservas Manobráveis)
0900 104 0104 (Cursos Regidos)

SAC CAIXA:
0000 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva
0000 726 2482

0000 726 7474



Tratamento: CONTAS

Data de Emissão: 10/12/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L5NTX-KS2U3-KKAAX-BMLB3

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L5NTX-KS2U3-KKAAX-BMLB3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>